

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 082901/2019 - Saúde QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, com sede na Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.230-000 – Tianguá/Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.735.178/0001 - 20, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada por seu Secretário **Sr. REJARLEY VIEIRA DE LIMA**, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado à empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.450.038/0001 - 12, com sede na Rua Dr. Oscar Goes Conrado, 586 - Centro - Cidade de Colinas/SP, neste ato representada por Ricardo Cezareti Barbieri Monteiro de Barros, inscrito no CPF Nº 360.032.358-02, agora em diante resolvem ADITIVAR pela quinta vez o contrato firmado, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, e em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditamento do termo contratual em questão encontra amparo legal no disposto no artigo 65, §§ 1º e 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do preço contratado, conforme previsão na cláusula décima sexta do contrato originalmente avençado e a supressão dos itens referente ao acréscimo concedido no terceiro aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

3.1 - O contrato em questão será realinhado em 7,111050%, com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV, conforme tabelas abaixo:

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	10/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 855.500,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07111050
Valor percentual correspondente	7,111050 %
Valor corrigido na data final	R\$ 916.335,03 (REAL)

[fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

3.2 – O valor que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo serviço de assessoria e consultoria jurídica junto a prefeitura municipal de Tianguá/CE, fica majorado, conforme tabela abaixo em função do reajuste mencionado no item 3.1

VALOR MENSAL CONTRATADO (A)	VALOR DO REAJUSTE (7,111050 % x A=B)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (A + B =C)
R\$ 855.500,00	R\$ 60.835,03	R\$ 916.335,03

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO

4.1 - Fica suprimido os itens referente ao acréscimo concedido no terceiro aditivo, tendo em vista não haver necessidades dos leitos de UTI acrescidos em virtude da pandemia da COVID 19.

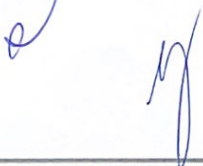
CLÁUSULA QUINTA – DAS JUSTIFICATIVAS

5.1 - O reajuste de valor do Contrato obedecerá ao IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 7,111050%, de acordo com a variação do Índice Geral de Preço – IGP-M/FGV – entre os meses de 10/2021 a 03/2022, conforme previsão na cláusula décima sexta do contrato e no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

5.2 - A supressão dos itens referente ao acréscimo concedido no terceiro aditivo, tendo em vista não haver necessidades dos leitos de UTI acrescidos em virtude da pandemia da COVID 19, supedâneo ao artigo 65, § 1º da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.



tarem acordados, as partes firma o presente aditivo contratual em 02 (duas)
que possa produzir os efeitos legais e jurídico.

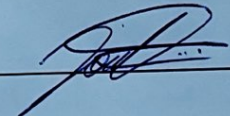
Tianguá/Ce, 02 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE
CNPJ: 07.735.178/0001 - 20
REJARLEY VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


INSTITUTO DE ESTUDOS E
PESQUISAS HUMANIZA
CNPJ Nº. 39.824.938/0001 - 61
RICARDO CEZARETI BARBIERI
MONTEIRO DE BARROS
CPF Nº. 360.032.358-02
CONTRATADA

STEMUNHAS:


CPF Nº. 021.794.383-70


CPF Nº. 069 989 783 16